



**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, AÇÃO SOCIAL,  
SAÚDE PÚBLICA E MEIO AMBIENTE.**

Projeto de Lei – Executivo: nº 0031/2021.

**I – RELATÓRIO**

Trata-se de consulta acerca da viabilidade do Projeto de Lei do Executivo: nº 0031/2021, de autoria do chefe Executivo, que tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a ALTERA LEI MUNICIPAL Nº312/2018, QUE CRIA 06 CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, PARA ATENDER AO INTERESSE PÚBLICO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Constam no dossiê o projeto de lei, sua respectiva mensagem.

Eis o relatório.

**II – DA VIABILIDADE**

Visando dar seguimento ao rito legislativo, o referido projeto veio à análise desta Comissão especializada, com fundamento no artigo 71, do Regimento Interno, por guardar relação com a educação, e somos **contrários** ao referido projeto, pois, acaba com o cargo de Professor de EJA e em nossa cidade existem **5064 analfabetos** registrados no último censo, impedindo essa população de ter acesso aos estudos.

**III – CONCLUSÃO**

Desta forma, somos **contras** ao Projeto de Lei do Executivo nº 0031/2021 por apresentar prejuízos a educação.

Aurora – CE, 08 de novembro de 2021.

ANTÔNIO WILTON DOS SANTOS  
**PRESIDENTE**

JOSE ADERLANIO MACÊDO  
**RELATOR**

WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA  
**MEMBRO**